

gramas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro. Que sendo assim, solicita a V. S.s. determinar, com prioridade e urgência, as providências necessárias para a revisão geral do sistema de fiscalização eletrônica de velocidade em sua área de atribuição, informando ao DENATRAN acerca dos atos que foram praticados para atendimento do disposto na Resolução CONTRAN nº 396, de 2011, com amparo nos arts. 12, inciso VII, e 19, incisos I, II, IV, V e XXIX, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), até 10 de junho de 2019. Após, falou sobre o 3) Ofício nº 178/2019 - TES-BPRV, Marituba-PA, 23 MAIO 2019, POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO, PM PANELSON MAURO LIMA NORAT – TEN CEL QOPM RG 24979 - Comandante do BPRV, que trata sobre a solicitação de exoneração da função de CONSELHEIRO TITULAR DO CETRAN/PA O MAJ JUNIEL COSTA MACIEL, pois o mesmo não se encontra mais na função de COMANDANTE DO BPRV e nomeação para a função de CONSELHEIRO TITULAR DO CETRAN/PA O TEN CEL NELSON MAURO LIMA NORAT, uma vez que atualmente exerce a função de COMANDANTE DO BPRV. Após, falou sobre o 4) Ofício nº 411/2019, Castanhal, 03 de junho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CARLO RAFAEL LEMOS SALES, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, que trata da solicitação ao CETRAN/PA da recondução a composição deste conselho de trânsito para o biênio de 2019 a 2021, representando a SEMUTRAN/CASTANHAL os conselheiros: Ilcilene Silva Oliveira, como representante titular e o conselheiro Lahire Avila de Moura, como representante suplente. Após, falou sobre o 5) Ofício nº 003/2019, Belém - Pa, de 11 de junho de 2019 - SINTRACARPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E G.L.P. GÁS NATURAL, ETANOL, BIODIESEL E MUDANÇAS DO ESTADO DO PARÁ, RUBEM ABRA DE SILVA, PRESIDENTE, que trata apresentação dos nomes que irão representar a entidade sindical profissional junto a este conselho no Biênio de 2019/2021. Sendo: 1 - Maria Anita pinheiro rocha, como Titular e Rubem Abreu da Silva, como Suplente. Após, falou sobre o 6) OF/PROGE/GPG/ Nº 0598/2019, Ananindeua/PA., de 14.06.2019 - SEBASTIÃO PIANI GODINHO, Procurador Geral do Município de Ananindeua, que trata da comunicação de representação deste Município neste colegiado para o biênio 2019/2021, que será exercida pelas seguintes servidoras: Dr. FRANCILIO ANTONIO GUEDES NETO, matrícula no 36016-3, inscrição OAB/PA nº 20.145 e MÁRCIO JOSÉ DRACHLER, matrícula no 26.191-2.

III PARTE – ORDEM DO DIA:

Retomando a palavra, o Srº Presidente do Conselho encaminha a 3ª parte da reunião, sendo esta a Ordem do dia para debates sobre os assuntos a seguir:

A - Apresentação do Projeto “Vida no Trânsito”: que o Projeto Vida no Trânsito (PVT) é uma iniciativa brasileira voltada para a vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde, em resposta aos desafios da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Década de Ações pela Segurança no Trânsito 2011 – 2020. Que tem como foco das ações a intervenção em dois fatores de risco priorizados no Brasil: Dirigir após o consumo de bebida alcoólica e velocidade excessiva e/ou inadequada, além de outros fatores ou grupos de vítimas identificados localmente a partir das análises dos dados, notadamente acidentes de transporte terrestre envolvendo motociclistas. Que os principais Eixos de atuação do Projeto são: 1. Articulação Intersetorial, 2. Qualificação e integração das informações, 3. Análise de fatores de risco, condutas inadequadas dos usuários do trânsito, fatores contributivos e grupos de vítimas envolvidos no acidente de trânsito, 4. Elaboração de um plano de ações integradas e intersetoriais de segurança no trânsito e execução das intervenções intersetoriais e integradas, 5. Monitoramento do Projeto, 6. Renovação e expansão. Que em relação às Principais Etapas de Execução dos Projetos nos municípios, as etapas são: 1. Estruturar a Comissão Municipal do Projeto Vida no Trânsito, 2. Estruturar o comitê integrado de Gestão de dados sobre mortalidade, morbidade e acidentalidade para produção de análises de situação e tendências e qualificação dos dados. 3. Analisar e qualificar os dados sobre mortalidade e feridos graves (internações) no trânsito cruzando com outras informações (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito- BOAT, Serviço de Atenção Móvel de Urgência – SAMU 192, e outras fontes), 5. Definir os fatores de risco e/ou grupo de vítimas/população vulnerável. 6. Elaborar o Plano de Ação Municipal, 7. Lançar o plano de ação local do Projeto Vida no Trânsito, 8. Promover a capacitação das equipes locais, 9. Desenhar os programas e projetos, 10. Implementar as ações dos programas e projetos, 11. Análise e monitoramento trimestral e anual do Projeto Vida no Trânsito. Que os passos da Etapa de Qualificação e integração das bases de dados, são: 1. A constituição da equipe de gestão de dados, 2. A identificação das fontes de informação de cada instituição, 3. Mapeamento dos processos e fluxo de dados de cada fonte de informação, 4. Integração e relacionamentos das bases de dados, 5. Geração da lista integrada de vítimas: feridos graves e mortos em 30 dias, 6. Geração da lista integrada dos acidentes de trânsito, 7. Análise de fator de risco de cada acidente, 8. Definição do fator de risco chave local.

B - Apresentação da Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito: que a convite do Presidente do CETRAN/PA, o Sr. Luiz Otávio Maciel Miranda, servidor do DETRAN/PA, em sua apresentação intitulada “Integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito”, destacou os seguintes pontos: a) situação crescente da mortalidade no trânsito e morbidade hospitalar nos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito no Estado do Pará, referente aos anos de 2015, 2016 e 2017 de acordo com os dados do Ministério da Saúde, destacando a necessidade de mobilização institucional com apoio do Governo do Estado para atuar na redução dos índices de mortalidade e morbidade no trânsito, enfatizan-

do que uma ferramenta institucional necessária para esse enfrentamento é o Programa Vida no Trânsito, do Ministério da Saúde, que no âmbito estadual está sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde; b) reforçou a necessidade do cumprimento pelos municípios integrados, de suas atribuições conforme estabelece o CTB e normas do CONTRAN; c) as manifestações contidas nas Atas da 171ª e 173ª Reuniões do CONTRAN, publicadas no Diário Oficial da União em 13/8/2018 e 21/11/2018, respectivamente, destacando as recomendações para que os Convênios celebrados entre o DETRAN/PA e os municípios integrados ao SNT no Estado Pará sejam revisados e adequados às prescrições contidas na Resolução CONTRAN nº 576/2016, e o envio de ofício ao Ministério Público do Estado do Pará/ 6ª Promotoria de Justiça de Marabá, para conhecimento e acompanhamento junto ao DETRAN/PA das revisões e adequações processadas nos referidos Convênios; d) a necessidade de padronizar as informações e dar publicidade sobre a aplicação da receita arrecadada com as multas de trânsito, conforme estabelece o art. 320, § 2º, do CTB, Resoluções CONTRAN nº 638/2016 e 660/2017, e Portaria DENATRAN nº 85/2018. Finalizando, apresentou as seguintes recomendações: a) a revisão dos convênios deve envolver novos fluxos objetivos e celeridade processual entre DETRAN/PA, CETRAN/PA e órgão municipal de trânsito; b) a inclusão de leilão compartilhado de veículos, nos convênios de delegação de competências, deve ser tratado em instrumento específicos entre as partes; c) necessidade de revisar e fortalecer o sistema RENAINF no Estado; d) possíveis gestões junto aos Tribunais de Contas, Ministério Público do Estado e entidade representativa dos municípios no fortalecimento da integração ao SNT; e) fortalecimento do papel de coordenação do SNT pelo CETRAN/PA no efetivo cumprimento do art. 14, inciso VIII; f) fortalecimento da coordenação executiva do SNT pelo DETRAN/PA (art. 22, inciso XIV); g) fortalecimento das JARI incluindo a modernização processual com a possibilidade de ampliação do número de Juntas; h) gestões no sentido de avaliar a possibilidade de inclusão da SESP como membro do CETRAN/PA. C - Distribuição de Processos: 1) Nº 1325/2019 ao Nº 1390/2019- Conselheiro: Marcello Augusto Bastos Leão- Cons. representante da Polícia Militar; 2) Nº 1391/2019 ao Nº 1455/2019- Conselheira: Dorothea Calandrin Silva Conselheira representante da Polícia Civil; 3) Nº 1456/2019 ao Nº 1521/2019- Conselheiro: Wender Morais Vicente- Cons. Suplente representante do município de Marabá; 4) Nº 1522/2019 ao Nº 1544/2019, 1546/2019 ao 1561/2019- Conselheira: Andresa de Cunha Mendes Chaves - Cons. representante do SETRANS-BEL; 5) Nº 1545/2019- Conselheiro: Erick Alexandre Martins Miranda, representante da PM; 6) Nº 1562/2019, Conselheiro: Jandyr Ferreira de Araújo - Cons. representante do BPRV; 7) Nº 1563/2019 ao Nº 1609/2019- Conselheiro: Paulo Jesus da Silva - Cons. representante de SANTARÉM.

D - Relato de Processos (resumido):

Representação:	DETRAN/PA	Conselheiro(a):	Moisés Azevedo Campos	Nível:	Suplente		
Ordem	Processo	Ano	Recorrente	Recorrido	Recurso	Decisão	Plenário Votação
1	376	2019	Wellington Mendes da Rocha	SEMUTRAN/ Castanhal	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	377	2019	Wellington Mendes da Rocha	SEMUTRAN/ Castanhal	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	378	2019	Mario Passos de Brito	SEMUTRAN/ Castanhal	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	379	2019	Robson Pinheiro Cardoso	DEMUTRAN/ Abaetetuba	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	380	2019	Carlos Vagner Alves Lima	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	381	2019	Marcio Greick Araújo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	382	2019	Marcio Greick Araújo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	393	2019	Iara Melo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Provido	Unanimidade
9	394	2019	Iara Melo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	396	2019	Iara Melo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	398	2019	Iara Melo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	400	2019	Iara Melo Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	488	2019	Cristiane da Silva Oliveira	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	780	2018	Rafael Henrique Freitas da Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	781	2018	Eliz Regina Monteiro Alves	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	782	2018	Samuel Silva de Souza	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	783	2018	Nedi Souza Dutra	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	784	2018	Mª do Espírito Santo N. da Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	799	2018	Soayk de Carvalho	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	800	2018	Anderson Matheus Ferreira Amaral	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	801	2018	Anderson Matheus Ferreira Amaral	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	807	2018	Manoel Alves de Araujo	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	808	2018	Domingos Nascimento Costa	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	809	2018	Cirlete Abreu da Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	817	2018	Josué Pereira Nepomuceno	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
26	818	2018	Josué Pereira Nepomuceno	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
27	819	2018	Josué Pereira Nepomuceno	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
28	820	2018	Josué Pereira Nepomuceno	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
29	830	2018	Valdemi Salgado	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade